



## MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 85º/2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, HUGO GOMES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA NLC-9291 (MOTO CG FAN 125)..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 36    | 10    | 3       | 4      | 122       | 63       | 185  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 717,67       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RUI SILVA DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.233.860/0001-99.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | AMORTECEDOR TRASEIRO  |       | 1,00  | UN    | 451,6666       | 430,00         |
| 1/2            | ÓLEO                  |       | 1,00  | UN    | 36,00          | 31,00          |
| 1/3            | MANETE EMBREAGEM      |       | 1,00  | UN    | 17,3333        | 15,00          |
| 1/4            | MANETE DE FREIO       |       | 1,00  | UN    | 17,3333        | 15,00          |
| 1/5            | PAR MANOPLAS          |       | 1,00  | UN    | 19,00          | 15,00          |
| 1/6            | JOGO DE ADESIVOS      |       | 1,00  | UN    | 43,6666        | 38,00          |
| 1/7            | TAMPA TANQUE          |       | 1,00  | UN    | 68,3333        | 60,00          |
| 1/8            | CHAVE DE LUZ          |       | 1,00  | UN    | 64,3333        | 60,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 664,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 08/02/2023.